

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

CONTRATAÇÃO, ADITAMENTO E DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS

PROGRAMA LER E ESCREVER E DME

A Coordenação de Estágios da Diretoria Regional de Educação de Guaianases, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação de estagiários CONTRATADOS e dos ADITAMENTOS efetuados no período de 01/02/2014 a 28/02/2014.

Nome	RG	Período de Estágio	Instituição de Ensino	Curso	Aditamento até
Amanda Stefany Cavalcante Delphino	42.679.030-3	18/02/2013 até 17/02/2014	Faculdade Guaianás	Pedagogia	17/02/2015
Celia Regina de Castro da Silva de Souza	19185.302-0-MA	18/02/2013 até 17/02/2014	UNIARARAS	EAD Pedagogia	02/11/2014
Cristine Silva Tavares	27.798.260-1	04/02/2013 até 03/02/2014	Faculdade Guaianás	Letras	30/06/2014
Elsângela de Oliveira Ambrósio	32.105.463-5	18/02/2013 até 17/02/2014	Faculdade Guaianás	Pedagogia	17/02/2015
Erika Gomes Araujo	43.991.407-3	04/02/2013 até 03/02/2014	Faculdade Guaianás	Letras	31/12/2014
Matrcia da Silva Freire	44.186.459-4	25/02/2013 até 24/02/2014	Faculdade Guaianás	Pedagogia	24/02/2015
Maria Alexandra Pereira	26.333.167-2	04/02/2013 até 03/02/2014	Faculdade Guaianás	Pedagogia	03/02/2015
Marli Santos Dias Nascimento	33.623.722-4	04/02/2013 até 03/02/2014	Faculdade Guaianás	Pedagogia	03/02/2015
Vitoria Fabiana Cavalcante Lima	43.922.290-4	18/02/2013 até 17/02/2014	UNIARARAS	Pedagogia	31/12/2014

A Coordenação de Estágios da Diretoria Regional de Educação de Guaianases, conforme Portaria 006/SMG/2009 divulga a relação de estagiários DESLIGADOS no período de 01/02/2014 a 28/02/2014.

Nome	RG	Período de Estágio	Instituição de Ensino	Curso	Data de Desligamento
Adenilza Marani	41.920.012-5	16/03/2012 até 12/02/2014	UNIARARAS	Pedagogia	12/02/2014
Angelica Soares Ferreira	49.263.725-8	13/02/2012 até 12/02/2014	Faculdade Guaianás	Pedagogia	12/02/2014
Danielle Gleyse da Silva	47.257.846-7	18/09/2012 até 13/02/2014	UNIARARAS	EAD Pedagogia	13/02/2014
Gabriele Borges de Lima	36.359.830-3	09/09/2013 até 03/02/2014	Faculdade Guaianás	Pedagogia	03/02/2014
Marcella Folger da Silva	43.836.911-7	06/03/2012 até 05/03/2015	UNIARARAS	EAD Pedagogia	23/02/2014
Maria Helena Alves de Souza	38.001.248-0	13/02/2012 até 12/02/2014	UNIARARAS	Pedagogia	12/02/2014
Maria Izabel Scabarrelli Felix	25.708.721-7	14/05/2012 até 25/02/2014	Faculdade Guaianás	Pedagogia	25/02/2014
Monica dos Santos Rodrigues	47.708.552-0	15/03/2012 até 14/02/2014	Faculdade Guaianás	Pedagogia	14/02/2014
Monica Monção Gomes	29.719.695-9	22/03/2012 até 23/02/2014	UNIARARAS	Pedagogia	23/02/2014
Raquel Soares Bezerra	42.704.656-7	16/10/2013 até 28/02/2014	UNIARARAS	Pedagogia	28/02/2014
Rosimeire Sobrinho de Almeida	14.359.588-X	06/02/2012 até 05/02/2014	Faculdade Guaianás	Pedagogia	05/02/2014

A Coordenação de Estágios da Diretoria Regional de Educação de Guaianases, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação de estagiários CONTRATADOS e dos ADITAMENTOS efetuados no período de 01/03/2014 a 31/03/2014.

Nome	RG	Período de Estágio	Instituição de Ensino	Curso	Aditamento até
Ana Paula de Almeida Guedes	45.102.710-3	06/03/2014 até 31/12/2014	UNIARARAS	EAD Pedagogia	
Andressa Marques de Oliveira	43.500.695-2	12/03/2014 até 11/03/2015	UNIARARAS	EAD Pedagogia	
Elizete Martins Borges Santos	32.539.214-6	06/03/2014 até 05/03/2015	Faculdade Guaianás	Pedagogia	
Fernanda Brasil Araujo Ribeiro	34.494.450-5	06/03/2014 até 05/03/2015	UNIARARAS	EAD Pedagogia	
Flavia Tarine de Jesus	46.463.074-5	10/03/2014 até 15/12/2014	UNIARARAS	EAD Pedagogia	
Joelma Margarete de M. da Silva Novaes	01.955.112-7	20/03/2014 até 19/03/2015	UNIARARAS	Pedagogia	
Katherine Stalhauer Zanotti	39.653.085-0	10/03/2014 até 15/12/2014	UNIARARAS	Pedagogia	
Luciana Jaime Beco	22.302.142-8	06/03/2014 até 05/03/2015	UNIARARAS	Pedagogia	
Luciana Santos Lopes	28.031.218-0	21/03/2014 até 20/03/2015	UNIARARAS	Pedagogia	
Maria da Piedade Arruda dos S. Pereira	27.426.666 PB	21/03/2014 até 31/12/2014	UNIARARAS	EAD Pedagogia	
Michèle Fabiola de Paula	30.360.144-9	21/03/2014 até 20/03/2015	UNIARARAS	EAD Pedagogia	
Naiara Costa Oliveira	35.526.981-8	06/03/2014 até 05/03/2015	Faculdade Guaianás	Pedagogia	
Najara Vaz Siqueira	42.876.553	06/03/2014 até 05/03/2015	UNIARARAS	Pedagogia	
Patrícia Sales de Oliveira	44.727.544-6	06/03/2014 até 05/03/2015	Faculdade Guaianás	Pedagogia	
Sabrina Eça Pelligrini	43.153.772-0	06/03/2014 até 05/03/2015	UNIARARAS	Pedagogia	
Suelen Regina Gomes de Farias	40.597.865-0	06/03/2014 até 05/03/2015	Faculdade Guaianás	Pedagogia	
Tamiris Campos de Oliveira	42.584.000-1	06/03/2014 até 05/03/2015	Faculdade Guaianás	Pedagogia	
Tatiane Cavalcante Curcino de Eça	42.025.311-7	06/03/2014 até 05/03/2015	UNIARARAS	EAD Pedagogia	
Viviana Santos Tavares Dias	34.897.823-6	12/03/2014 até 31/12/2014	UNIARARAS	EAD Pedagogia	
Viviane Soares dos Santos S. Costa	41.678.635-2	06/03/2014 até 05/03/2015	Faculdade Guaianás	Pedagogia	
Gyseyle Rodrigues de Vasconcelos	43.837.829-5	18/03/2013 até 17/03/2014	UNINOVE	Pedagogia	17/03/2015
Maria Luiza Santos Araujo	41.104.255-5	04/03/2013 até 03/03/2014	Faculdade das Américas	Pedagogia	03/03/2015

A Coordenação de Estágios da Diretoria Regional de Educação de Guaianases, conforme Portaria 006/SMG/2009 divulga a relação de estagiários DESLIGADOS no período de 01/03/2014 a 31/03/2014.

Nome	RG	Período de Estágio	Instituição de Ensino	Curso	Data de Desligamento
Daniela Candida de Oliveira	49.446.337-5	23/03/2012 até 22/03/2014	Faculdade Guaianás	Pedagogia	22/03/2014
Gabriela dos Santos de Oliveira	43.130.242	20/08/2013 até 18/03/2014	UNIARARAS	Pedagogia	18/03/2014
Jaqueline Lima Generoso	18.570.439-6	12/08/2013 até 15/03/2014	Faculdade Guaianás	Pedagogia	15/03/2014
Jeane Sheila F. Silva Bezerra	29.849.897-2	24/09/2013 até 15/03/2014	Faculdade Sumare	Pedagogia	15/03/2014
Karina de Oliveira Vaz	44.304.891-5	20/05/2013 até 26/03/2014	Faculdade Guaianás	Pedagogia	26/03/2014
Maria da Conceição Martins	27.547.673-X	23/03/2012 até 22/03/2014	UNICUSUL	Pedagogia	22/03/2014
Rosimeire dos Santos Rodrigues	37.515.580-6	23/03/2012 até 23/03/2014	UNIARARAS	Pedagogia	23/03/2014

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO MATEUS

COMUNICADO Nº 629, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme o que lhe apresentou a Diretoria Regional de Educação, divulga a chamada dos candidatos inscritos e selecionados nas Unidades Educacionais abaixo relacionadas, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 1.569, de 06/12/13, publicado no DOC de 07/12/13 e SME nº 1.576 de 09/12/13, publicado no DOC de 10/12/13, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, com fins de atuação nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental II e Médio – EMEFMs e nas Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos - EMEBS, conforme autorização expressa em Despacho do Senhor Secretário Municipal de Educação, publicado no DOC de 07/12/13.

EMEF FLORES DA CUNHA, DEP.
 Classif. Nome RG
 06 GERALDA ESTEVÃO MAMEDE SILVA 19.417.341-0
 A candidata acima relacionada deverá comparecer, pessoalmente, dia 04/04/2014, às 9 horas, na Av. Ragueb Choffi, nº 1550, Bairro São Mateus, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:
 a) cédula de identidade – RG;
 b) documento comprobatório de habilitação específica;
 c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.
 d) laudo médico
 O não atendimento à convocação, no dia e horário acima discriminados, implicará na chamada de outros candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAIANASES

DESPACHO DE INSCRIÇÃO NO CENTS
 Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 026/SMADS/2013 que delega as SAS, a competência de autorizar as inscrições no CENTS, de organizações certificadas e/ou conveniadas com a SMADS, e com base nas informações dos setores competentes, indefiro o pedido de inscrição da **ASSOCIAÇÃO REVOLUÇÃO** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS na SMADS, por não atender ao artigo 1º da Portaria nº 026/SMADS/2013.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA Nº 02/2014 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE MARÇO DE 2014 DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP.

Aos vinte dias do mês de março de 2014, quinta-feira, no período das 13h35min às 17h15min, realizou-se a 2ª sessão de 2014 em reunião plenária extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP, em sua sede, Praça Antônio Prado, nº 33 - 12º andar, Centro, Município de São Paulo, de acordo com Comunicado COMAS-SP Nº 14/2014, publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/03/2014. Presentes, conforme lista de presença, os Conselheiros Titulares: Leônidas de Araujo

Luz, Daniel Martins Silva, Francis Larry de Santana Lisboa, Alice Okada de Oliveira, Walter Antonio Morato, Marlene Popin Velardo. Conselheiros Suplentes: Maria Nazareth Cupertino, Sheila dos Santos Cereja. Nataanel de Jesus Oliveira, Wanderley Aparecido Turine, Rubens Augusto Dias Serralheiro e Brenda Rolemberg de Lima. Faltas Justificadas: Nadir Suzete Cristelli, Regina Hein, Rosiane Aparecida Matos Soncini, Regina Lucia Lopes Victorino, Nilton Cesare Padredi, Wander Mary Pereira Martins, Lucia Mariano dos Santos, Ausentes: Ana Lucia Caro Antonio, Priscila Rodrigues M. da S. Birolli, Darcy Diago Finizetto, Solange Bernardino Silva, Fabio Alves Correia, Marília Camara de Assis e Lauridina Cândido de Araújo. Compõem a mesa para deliberação: Leônidas de Araujo Luz, Daniel Martins Silva, Francis Larry de Santana Lisboa, Alice Okada de Oliveira, Walter Antonio Morato, Marlene Popin Velardo, Sheila dos Santos Cereja, Wanderley Aparecido Turine, Maria Nazareth Cupertino, Nataanel de Jesus Oliveira e Brenda Rolemberg de Lima. Convidados presentes constam na lista de presença. Dando início a presente plenária, às 13h35m, a Presidente Alice O. de Oliveira deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos. Enquanto se aguardava a chegada da Secretária de SMADS, Dra. Luciana Temer, foi aprovada a inversão de pauta. No item "Ata das Comissões Temáticas- Comissão de Eleição para o 8º Mandato" o presidente dessa Comissão Eleitoral, Conselheiro Wanderley Turine submeteu à apreciação do plenário, a proposta de inclusão de mais 5 códigos no quadro de Legenda com os Motivos de Indeferimento dos pedidos de inscrições, do item 21 ao 25. Essa solicitação foi aprovada com exclusão do item 24, cujo motivo está contemplado no "item 10- Não apresentou a declaração de comprovação na condição de usuário". Em seguida, na pauta "Ata da Comissão Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências de Assistência Social", cujo coordenador Conselheiro Nataanel Oliveira informou sobre as providências tomadas referentes à audiência pública para apresentação dos Anais da X Conferência Municipal de Assistência Social. Em resposta à pergunta deste Conselheiro sobre a contratação da assessoria à Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social, a Secretária Executiva Susana A. Silva informou que o processo encontra-se em SMADS/Compras que está realizando consulta às empresas. No item "Ata da Comissão de Controle Social (ICS) do Bolsa Família" em virtude de ausência de representatividade não foram passados os informes dessa comissão. Quanto ao Grupo de Trabalho de Acolhimento Institucional a Crianças e Adolescentes para Avaliação e/ou Revisão da Resolução Conjunta nº 01 CMDCA/COMAS/2010, Conselheiro Wanderley Turine relatou sobre o andamento e as dificuldades enfrentadas pelo GT com a falta de diversos atores envolvidos. Estão tentando concluir os trabalhos, entretanto, se não conseguir alcançar esse objetivo, o GT solicitará continuidade desse trabalho pela próxima gestão. Grupo de Trabalho para revisão das Portarias 46/47/SMADS. O Vice - presidente Francis Lisboa aproveitou para informar que provavelmente não será possível concluir toda revisão das Portarias 46/47/SMADS até o término da gestão. Consultou o plenário sobre a possibilidade de analisar parcialmente e aprovar o que foi feito até o momento, ou deixar a aprovação total do trabalho do GT para a próxima gestão. O plenário aprovou a proposta de aprovação parcial do trabalho do GT. A presidente Alice disse que o que foi concluído e registrado sobre as discussões, é possível deixar aprovado. Em relação às Comissões, o Conselheiro Walter Morato fez observação quanto à necessidade de aprimoramento da metodologia dos grupos de trabalho. Nesse momento, com a presença da Dra. Luciana Temer, passou-se à pauta inicial "Ata do Conselho Diretor- Apresentação da Proposta de Unificação da Prestação de contas (Municipal e Estadual). Antes disso, a presidente do COMAS apresentou as Conselheiras Suplentes de S.N.J, Brenda Rolemberg e da Congregação das Irmãs, Sheila Cereja. Diante da informação da saída de outros Conselheiros do poder público, a Secretária de SMADS solicitou à presidente para que

enviasse à SMADS a relação dos nomes, que ela irá "cobrar" dos outros secretários municipais. Com a palavra, Dra. Luciana disse que solicitou a sua vinda ao COMAS-SP para prestar satisfação sobre uma demanda antiga das organizações sobre prestação de contas das entidades que recebem verba estadual e federal, propondo ao COMAS submeter à apreciação e aprovação da plenária, alteração nas Portarias 46 e 47/SMADS/2010 quanto à prestação de contas de recurso estadual e federal com as mesmas regras de como é feita com o recurso municipal, sem prejuízo de novas propostas na revisão dessa portaria. Assessorias de SMADS, Eliana Garrafa e Dra. Giselle Yoshida explicaram e esclareceram quanto às alterações propostas nessa portaria e após, foi aprovada a Resolução COMAS-SP Nº 786 de 20 de março de 2014 que "Dispõe sobre aprovação da alteração das Portarias 46 e 47/SMADS/2010, para a unificação de procedimentos de prestação de contas dos serviços que são cofinanciados com recursos de fontes externas". A Secretária Executiva solicitou constar em ata, os agradecimentos ao Conselheiro Rubens Serralheiro pelo apoio dado na elaboração da minuta dessa resolução em tempo exiguo. Dra. Luciana Temer solicitou ainda ao pleno deliberar sobre o PLAS e ficou de enviar ao COMAS a data em que ocorrerá a finalização da sistematização do plano que está sendo feita pelo ESPASO. A Conselheira Maria Nazareth disse que para isso é construído um calendário de reuniões e que em virtude do término de mandato que se aproxima, essa gestão não consegue aprovar o PLAS. Na sequência de pauta "Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos- Apresentação da Coordenação de Proteção Especial de Termo de Aceite/2014 do Governo Federal para expansão de vagas e reordenamento de Serviços de Acolhimento na cidade de São Paulo" e "Encaminhamento para Deliberação da Resolução do Termo de Aceite/2014 do Governo Federal para expansão de vagas e reordenamento de Serviços de Acolhimento na cidade de São Paulo", Fátima Leite da SMADS/CPSE apresentou a plenária uma síntese da Proposta de Reordenamento e Expansão dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e jovens até 21 anos". Após esclarecimentos ao plenário e manifestações dos conselheiros, foi aprovada a Resolução COMAS-SP Nº787 de 20 de março de 2014 que "Dispõe sobre o Termo de Aceite/2014 para expansão de vagas e reordenamento dos serviços de acolhimento institucional para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos na cidade de São Paulo". Em seguida, a coordenadora da Comissão de Políticas Públicas - CPP, Conselheira Maria Nazareth informou as pautas discutidas na reunião dessa Comissão em fevereiro/2014 que trataram a respeito de: discussão sobre a forma de utilização das informações dos usuários cadastrados no SISRua, decorrente da denúncia de usuário da rede em relação ao Centro de Acolhida Pedroso e sobre todos os procedimentos adotados para apuração dessa denúncia e das informações que não foram solicitadas pelo COMAS, mas indevidamente extraídas do SISRua como forma de desqualificar a denúncia. A partir disso, a Comissão propôs fazer estudo juntamente com o Conselho Regional de Serviço Social- CRESS e Conselho Regional de Psicologia - CRP para normatização de utilização de informações do SISRua. A Conselheira Maria Nazareth informou ainda sobre as visitas a serem realizadas pelos conselheiros e técnica da Secretaria Executiva ao SAICA Santo Amaro e SAICA São Gabriel para apuração de denúncias. Quanto ao Instituto Estrela da Manhã havia uma questão de quadro de recursos humanos, que já foi resolvida. A Comissão fez apreciação e relatório dos serviços: Barra Funda e Portal do Futuro da organização Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - CROPH. Quanto a este último será solicitado edital do termo de convênio, Resup's e plano de trabalho para dar continuidade ao atendimento da demanda e convocar responsável pela supervisão ao serviço e depois encaminhar relatório à Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI. Quanto às denúncias sobre o Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste - APOIO, à CROPH, será pauta da próxima reunião da CPP, para agilizar processo na Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI. Quanto à pauta "Apresentação da Resolução de Aprovação do Projeto Família em Foco", após análise do projeto a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP encaminhou à plenária o projeto para deliberação, que foi aprovada sob a Resolução COMAS-SP Nº 789 de 20 de março de 2014, que "Dispõe sobre aprovação de Projeto Experimental "Família em Foco" da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS". Na pauta da "Comissão de Finanças e Orçamento", o coordenador Nataanel Oliveira informou sobre: a) os ofícios enviados à SMADS e ao Ministério sobre a prestação de contas do projeto Família em Foco e referendados pela plenária, com sugestão de se encaminhar ofício também ao Tribunal de Contas do Município; b) a reunião com SAS Jaçanã/Tremembé, suas organizações conveniadas, COMAS e FAS-Forum da Assistência Social para corrigir informação equivocada sobre flexibilidade na prestação de contas dos convênios e c) recomendação para a próxima gestão, de audiência pública para construção de manual de prestação de contas. Por fim submeteu à deliberação da plenária, resolução de prestação de contas que foi aprovada sob Resolução COMAS-SP Nº 788 de 20 de março de 2014, que "Dispõe sobre a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, elaborada pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS ao Conselho Municipal de Assistência Social". Antes de finalizar a presente plenária, o vice-presidente Francis passou ao item Informes sobre o contato da SEMPLA para avisar sobre a posse do CPOP - Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no dia 03 de abril de 2014, no edifício do Gabinete da Prefeitura – 7º andar e que o próprio vice-presidente e o Conselheiro Daniel estarão representando o COMAS pela sociedade civil. Não sendo possível esgotar toda a pauta, a presidente Alice O. Oliveira agradeceu a presença de todos e encerrou esta sessão às 17h15m, cuja ata foi elaborada pela Secretaria Executiva com referendo do 1º Secretário Leônidas de Araujo Luz e que após aprovação será publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

ATA Nº 04/2014 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE MARÇO DE 2014 DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP.

Aos treze dias do mês de março de 2014, quinta-feira, no período das 13h30min às 17h05min, realizou-se a 4ª sessão de 2014 em reunião plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP, em sua sede, Praça Antônio Prado, nº 33 - 12º andar, Centro, Município de São Paulo, de acordo com RET-RAT do Comunicado COMAS-SP Nº 13/2014, publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/03/2014, pág. 130. Presentes, conforme lista de presença, os Conselheiros Titulares: Leônidas de Araujo Luz, Daniel Martins Silva, Francis Larry de Santana Lisboa, Nadir Suzete Cristelli, Regina Hein, Rosiane Aparecida Matos Soncini, Regina Lucia Lopes Victorino, Nilton Cesare Padredi, Alice Okada de Oliveira, Walter Antonio Morato, Wander Mary Pereira Martins, Marlene Popin Velardo e Lucia Mariano dos Santos. Conselheiros Suplentes: Maria Nazareth Cupertino, Michelle Magari Gimenez Palagano, Sheila dos Santos Cereja. Nataanel de Jesus Oliveira, Wanderley Aparecido Turine e Rubens Augusto Dias Serralheiro. Faltas Justificadas: Maria Silvia Cavasin Matanó, Alexandre Luiz Santos Zacari, Marina Zanatta Ganzarolli, Denny Anderson Ho. Ausentes: Ana Lucia Caro Antonio, Priscila Rodrigues M. da S. Birolli, Darcy Diago Finizetto,

Solange Bernardino Silva, Fabio Alves Correia, Marília Camara de Assis e Lauridina Cândido de Araújo. Compõem a mesa para deliberação: Leônidas de Araujo Luz, Daniel Martins Silva, Francis Larry de Santana Lisboa, Nadir Suzete Cristelli, Regina Hein, Rosiane Aparecida Matos Soncini, Regina Lucia Lopes Victorino, Nilton Cesare Padredi, Alice Okada de Oliveira, Walter Antonio Morato, Wander Mary Pereira Martins, Marlene Popin Velardo, Lucia Mariano dos Santos, Sheila dos Santos Cereja. Convidados presentes constam na lista de presença. Dando início à presente plenária, às 13h30m, a Presidente Alice O. de Oliveira deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos. Passando à pauta nº 1- Foi feita a leitura, adequações da Ata da Plenária Extraordinária Nº 01 de 27/02/2014 e submetida à mesa de deliberação, sendo aprovada pela maioria, Passando ao item – Leitura da Ata da Plenária Ordinária nº 03 de 27/02/2014, antes de sua submissão à votação da Plenária, foi requerida questão e Ordem pela Conselheira Michelle Magari Gimenez Palagano, que solicitou que constasse em ata a integralidade de sua fala, conforme segue: "Em leitura à ata nº 03/2014, encaminhada para ciência e manifestação, verifiquei, que por questão de ordem, consta um equívoco na deliberação deste Conselho. Primeiramente, ressalto que o documento "Comunicação de exclusão de comissão eleitoral" que encaminhei, recebido e protocolizado pela Presidência deste Conselho, trata-se de comunicado de minha saída da Comissão Eleitoral, por impossibilidade de comparecimento nas reuniões, por questões pessoais e profissionais, inclusive atinente a forma de condução estabelecidas de trabalho que não condunam com o que entendo deveria ser papel da referida Comissão, e que não foram trazidos a baila no momento da minha comunicação por questões éticas e respeito aos colegas que permanecem na composição da referida comissão. Sobre a análise equivocada de mero comunicado como se fosse uma "solicitação", teço as seguintes considerações do trecho que consta na ata, temos que: "o pedido de saída da Conselheira Michelle M. G. Palagano fica indeferido até a próxima plenária". Em que pese a atenciosidade (ausência de técnica) do emprego do termo "comunicado" por "pedido", frise-se que o comunicado tem como finalidade informar minha exclusão da referida Comissão, não sendo necessária qualquer deliberação da Plenária. Com fundamento do acima exposto, temos a impropriedade empregada no Edital para processo eleitoral para 8º Mandato (2014/2016) do Conselho Municipal de Assistência Municipal de São Paulo – COMAS/SP, quando toma por base o artigo 46 do Regulamento Interno do COMAS/SP, que dispõe de requisitos para formação de Grupo de Trabalho e não de Comissão, a qual vem consignada no artigo 35 do referido instrumento normativo. Em que pese este engano no artigo empregado, mesmo que por analogia, tivéssemos que considerar comissão como grupo de trabalho ou vice versa, em ambas as modalidades, não temos a figura de composição paritária, com exceção da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família regulamentado inclusive por artigo e parágrafo próprios por ser esta condição sine qua non (essencial) da Comissão da Bolsa Família, não se aplicando, assim, para as demais comissões ou grupos de trabalho. A simples leitura do acima exposto e contido na Resolução COMAS nos demonstram a falta de amparo legal ou normativo para o indeferimento do comunicado de exclusão feito por mim, pois se não há paridade e se temos um precedente, da exclusão da Conselheira Nadir, o qual foi deferido pela Comissão, estamos, assim, diante de um tratamento desigual de pessoas que, teoricamente, possuem a mesma condição, situação esta que substanciam-se em clara afronta ao princípio constitucional da igualdade e do excesso de poder deste Conselho, quando por excesso de autoridade que não lhe foi atribuída à Diretoria deste Conselho, levando à Plenária, matéria de comunicado como se fosse de deliberação, errando, assim, na forma da condução da situação.

Ao Conselheiro, é garantido todos os direitos dispostos na constituição, assim como para qualquer cidadão. Assim, não havendo vinculação ou obrigação de permanência de qualquer Conselheiro em qualquer comissão ou grupo de trabalho, desde que atenda ao requisito do artigo 35, § 3º do Regulamento Interno, requisito este devidamente atendido, visto que participo da Comissão CRI e CPP. Pelo exposto, cediço que não há nenhuma vinculação ou elemento normativo para o indeferimento do comunicado de exclusão ocorrido na Plenária Ordinária deste Conselho, realizada no dia 27/02/2014, sendo, portanto, o ato nulo por ausência de preceito normativo, bem como não há nenhuma obrigatoriedade de permanência na composição da Comissão Eleitoral, da qual ratifico meu comunicado de retirada, neste ato, devendo meu comunicado constar na ata da reunião ordinária do dia 13/03/2014, com consequente publicação no DOM, pois atos no âmbito administrativo, estão adstritos ao que determina a lei (princípio da estrita legalidade).Ademais, considerando que suposto "indeferimento" tenha sido pautado em parecer da Procuradora de SMADS, parecer este do qual não tenho ciência, não tomei conhecimento e não foi encaminhado para conhecimento ou ciência, e considerando o direito fundamental de cada cidadão à ampla defesa e ao contraditório, previsto no artigo 5º, LV da Constituição Federal, sem o qual qualquer procedimento administrativo ou judicial é nulo de pleno direito, por cerceamento de defesa ou de manifestação, configurado está o vício do ato administrativo ocorrido na última Plenária Ordinária, tornando esta parte da reunião sem nenhum efeito normativo para qualquer finalidade.Pelos elementos aqui exposto confirmo minha saída da Comissão Eleitoral, a qual deve constar na ata desta Plenária, como nota de conhecimento aos demais conselheiros, sendo minha exclusão devidamente publicada no DOM, nos termos do princípio da publicidade dos atos administrativos que rege a administração pública. Cordialmente." Face ao exposto pela Conselheira Michelle, o vice-presidente Francis Lisboa informou sobre reunião do Conselho Diretor com o Promotor Roberto Piva do Ministério Público do Estado de São Paulo. Na questão da Eleição do 8º Mandato de Representantes da Sociedade Civil, o promotor já instalou inquérito e anexou todos os documentos enviados pelo COMAS-SP. O vice-presidente ainda informou à plenária sobre os procedimentos do COMAS-SP tomados em relação à Conselheira Michelle M. G. Palagano quanto à representação na Comissão Eleitoral, informando que foi realizada consulta jurídica por e-mail e ofícios encaminhados para procuradora Giselle com mesmo conteúdo ao Ministério Público. A Conselheira Rosiane Soncini questionou sobre a forma que o assunto foi levado à plenária sem conhecimento prévio da pessoa interessada e requereu que sua fala constasse em ata. "Neste momento, o Conselheiro Francis rebateu a fala da conselheira que manifestou-se dizendo que o assunto não estava sendo posto para discussão, tratando de mero pedido de consignação de sua indignação em ata, e o Vice-Presidente do Comas dirigiu-lhe a palavra de modo grosseiro dizendo se Conselheira iria agora levantar-se e fazê-lo "calar a boca" em tom de voz ríspido e alterado, demonstrando, assim, como os assuntos são tratados pela Vice-Presidência do Conselho Diretor", na visão desta conselheira. Após as justificativas acima a ata foi encaminhada pelo Vice-Presidente do Comas para deliberação da Plenária sendo submetida a votação e aprovada nominalmente pelos Conselheiros (as) Francis L. S. Lisboa, Leônidas A.Luz, Marlene P. Velardo, Daniel M. Silva, Alice O. de Oliveira, Nadir S. Cristelli e Regina Hein (7 votos), com 1(um) voto de não aprovação da Conselheira Rosiane A. M. Soncini, 5 (cinco) abstenções dos(as) Conselheiros(as) Nilton C. Padredi, Regina L. L. Victorino, Wander A. Morato, Wander M. P. Martins e Sheila S.Cereja e uma ausente